



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 16/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 10 de setembro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial e iniciada às 08h05 na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Claudinho e Juca, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 32/2024, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar público do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, e dá outras providências – referido Projeto recebeu parecer favorável e unânime desta Comissão; e, o Projeto de Lei nº 37/2024, que cria a política municipal de atendimento às mulheres vítimas de violência, autoriza a implantação de casa de acolhimento, e dá outras providências – todos os integrantes da Comissão usaram a palavra para manifestar sua opinião e parecer, sendo que o Vereador Juca anunciou que apresentará uma Emenda individual, suprimindo a íntegra do parágrafo único do artigo 3º e, após isso, referida matéria foi votada e aprovada nesta Comissão, sendo que a Emenda será encaminhada ao Plenária para votação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h35. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”

Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)

Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”

Membro